



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 036/2024

**SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua Dom Pedro II no Jardim Iracema”.**

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Dom Pedro II com início na Rua Joaquim Antônio de Souza e término na Rua Olavo Bilac, no Jardim Iracema, na localidade de Tanguá neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 28/06/2024 DISCUSSÃO  
POR Unanimidade

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024

09 / 07 / 2024



Presidente

APROVADO EM União DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 09 / 07 / 2024

  
Claudinho Zoinho  
Vereador

09 / 07 / 2024  
DIA 09 / 07 / 2024

  
P - S. de P.  
Secretary



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SENHORES VEREADORES.

Submeto o presente Projeto de Lei nº 036/2024 cujo objetivo é legalizar a Rua Dom Pedro II, (CEP - 83.508-020) no Jardim Iracema, no Bairro Tanguá pois, apesar de a rua já ser de conhecimento geral da população local, ainda não há uma lei para a formalização do nome da rua. Portanto, o presente Projeto de Lei foi proposto a fim de legalizar a rua, como os demais logradouros públicos deste Município.

Cláudio Zoinho

Vereador

LISBO  
DIA 07 / JUNHO / 2024

N - 1000  
Secretaria



*Secretaria da Fazenda*

## **DEPARTAMENTO DE CADASTRO**

*Fica denominada Rua: **Dom Pedro II**, a via com inicio na Rua: Joaquim Antônio de Souza e termino na Rua: Olavo Bilac – Jardim Iracema, Bairro Tanguá.*

*Jean Martins Pereira  
Coordenação de Cadastro*

*Almirante Tamandaré, 27 de junho de 2024.*





**Almirante Tamandaré**  
Prefeitura da Cidade  
Secretaria Municipal de Urbanismo

Almirante Tamandaré, 01 de julho de 2024.

**Processo: 0018.000011253/2024.**

**Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**Ref.: PROJETO DE LEI 036/2024.**

Em atenção a sua solicitação para nomeação de Rua, fica denominada **Rua Dom Pedro II**, com início na Rua Joaquim Antônio de Souza e término na Rua Olavo Bilac, no Jardim Iracema, na localidade de Tanguá neste Município.

Tendo em vista que se trata de ruas existentes, e que atendem requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Felipe Trevisan**  
**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**